

REPÚBLICA

ANNO V

ARIGNA
Trimestre.
Semestre (pelo
N.º da pág.)
200.000
200.000

ESTADO DE SANTA CATARINA

TYPGRAPHIA
Rua João Pinto n.º 24 A
Gerente— Geraldo Braga

N. 7

Desterro, 28 de Abril de 1894

MAUS BRAZILEIROS

Dentre tantos brasileiros que queriam a revolta de uma parte da Armada Nacional e o Rio Grande do Sul, salientam-se tres nomes, que são, a nosso ver, os principais responsáveis de uma e outra, assim como os causadores de todas as práticas e males morais sofridos pela comunidade social em todo a parte onde essa revolta atingiu directa ou indiretamente.

São elles Custodio de Mello, Gaspar Martins e Manoel Joaquim Machado.

E' preciso que a historia registre seus nomes, como autores de todas essas desgraças, para que a terra e tempo, se a justiça da autoridade e da Lei, não os castigare severamente, possam as gerações vindouras puni-los com seu juizo severo em homenagem à Patria e ao princípio da autoridade.

O primeiro d'aqueles tres brasileiros degenerados ora, não ha mais gato, um ambicioso desmedido e inconsciente. Queria subir, subir sempre, festejar que fossem os mestres das urnas, onde se prosseguisse dove proclamar a vontade suprema da Nação, e de onde devem surprender os governos, em nome da soberania popular, elle tentou conquistar a cidadanamente pelos cambios dos navios que a Patria teme sob os comandos no serviço das instituições e da integridade nacional.

Degradante moto esse, de galo e podre!

Desgraçados os povos que se põem à mercê de ambiciosos traidores e pervercos, observem que sua soberania para obterem o que desejam da administração publica.

O segundo dessa tripla é quanto, despeitado, fatal ao sermendo o império decadente, de todo o atraso de nosso Estado, durante grande que o país dormia, e em despeito a aceitar-lhe a pressão, e a sorte de uma restauração que já havia, intentou primeiro a violência, e depois o bando republicano levantado por dr. Julio de Castilhos, do qual que lhe confiou a grande missão de bônus republicanos Rio Grande, e mais tarde a propria causa, e o chefe da Nação, sacrificando-se de acordo com Custodio de Mello e outros, como o demolidor de portas durante a revolta.

Gaspar Martins, sobre todo, é deamente traidor e crápula, o que, se em sua corrupção particular, que foi desobediente e asseverava tais insultos, veneno, lado, para iludir os regulares, entre oposição, em cõrco com os maiores que o seu, e assim assumiu-se na consolidação da forma de governo que era sobre sem contudo, o que fez querer expedir um mandado de prisão, ella dizendo-lhe que era de parente nesse sentido.

O terceiro, que em grande rigido os destinos do Sul, e que foi o principal factor da desordem, Rio Grande, como o ex-vice de movida por Custodio de Mello.

Se elle estivesse, que seria, em harmonia com o chefe da Nação, de gloriosa memória, e chefe da Rio Grande faria bem, a revolução, ou pelo menos que não nasceria, diria nunca o seu mal, mas assim como elle não respondeu, assim impresto do paiz que expedido à telegramma de 16 de Março ultimo em que queixou do amado deiro e anarquista de que de Machado, depois de terem exposto o ridículo Freitas Peixoto, que nada havia conseguido forte no entusiasmo popular, que

sobreviveu a Custodio de Mello, sem auxiliante da Nação e do chefe da Republica, e tirou-se de de volta, para preparar os elementos da União brasileira, em cõrco aquella telegramma, e achado que havia um pouco perdido, como comandante de guardas nacionais de São José de novo fizeram o governador arrombando a porta do gabinete administrativo.

Não perdendo tempo o novo governador, vieram os *Caldas e os Caetanos e os Israéis*, os reservados convicções da situação machadista e começaram depressa a conferência da máquina informal, que devia explodir no dia 16 do corrente.

A Providencia porém que não dorme, e protege sempre os inocentes contra a malévolos, veio ainda interceder por nós, dando um golpe decisivo contra a horrível máquina da perversidade, castigando os micos culpados, que haviam arrastado a nossa patria à mata triste condição a da guerra civil.

A VICTORIA

O criminoso lesa-patria posto em execução pelos pseudo-libertadores de grande família brasileira, capitaneados por Custodio de Mello, de amaldiçoada memória, devia ter infilhivamente como epílogo o triunfo da lei e a vitória da legitima autoridade.

Os perturbadores da ordem, os anarquistas da Republica, aqueles negregados brasileiros — que nadia respeitavam, nem a propriedade de cidadão, nem a honra das famílias, nem a vida dos que tinham a coragem de arcar com os seus odios, e que avançavam como nuvens de esfaimadas aves le rapina, deixando em sua passagem a ruina, a desgraça e a desolação, — completamente perdidos, completamente desorientados, ali andam, fugitivos, pelas matas, sofrendo as consequencias dos horrores que espalharam, das misérias que deixaram em toda parte por onde fizeram transitio, dos desesperos em que afogaram innumerias famílias.

O Brasil, que, em completa ordem, mantido todos os direitos, respeitando todas as garantias, caminhava na estrada larga do progresso, levantando cada vez mais os seus credores da nação livre e forte, conquistando o acatamento e a sympathia de todas as nações, fazendo respeitar a sua bandeira onde quer que ella fosse desfralda, — e todo polo mundo, pelo time e pelo criterio do governo legalmente constituído, almejava, desgraçadamente, em seu soco, cumprindo-os de honras, filhos degenerados, maus brasileiros, que machinavam nas trevas contra as instâncias, tentando atrair-lhes o prejúizo e fazê-los baquear.

Julgava o chefe supremo da revolução, o motor principal do inqualificável crime, que bastaria assistir para a terra a sua artilharia e por em linha de combate os navios que roubaria à nação, para que o governo, — o general Parreira, com as algibeiras cheias de livros, que estavam classificados como «vítimas» os nomes de muitos e suas famílias, que outrora não tinham, simao a de serem derrotados e tiveram feito alguma coisa a haver com a terra.

E não pareceram alli essas tentativas de parceria de: Os *cacifes-largos* espalhavam, já sabiam de cor os nomes mais respeitados dos chefes boronianos e, em cõrco constante, afirmavam que os *tambizes* deviam ser despedidos, no que respondiam imediatamente «alguns» ou «qualquer» dos revoltos do mar; taes eram as intrigas, as calumnias e a habitual mentira, que abravam os regulares e anarquistas aguando-os contra o perigo.

Não podes aqui ainda, o esforço se preste de todos os momentos, das invenções salvadoras da patria do Dr. Peixoto, — um dos que mais bravos foram campanha Paraguay, com um nome respeitado em todo o paiz e fora d'ele, cercado de todo o prestígio, escudado na opinião publica, forte no entusiasmo popular, que

soubera conquistar pelo seu alto valor e pela sua recteza e leal administracao, mas fugiria diante de ameaças nem recuaria um passo ante o apprato bellico dos inimigos da patria.

Si fogem os covardes ou os que não contam com o apoio publico para viverem.

Os que, como Floriano Peixoto, tem a consciencia pura e são sustentados pelo orgão do povo, os que ficam firmes no seu posto de honra, encaram o inimigo com animo sereno e calmo e aceitam o combate com a certeza de vencer.

Apetita rebentos a revolta, a 6 de Setembro, nas armas da baixa do Rio de Janeiro, todos os brâneiros, que são verdadeiros brasileiros, porque querem o progresso, a ordem, a paz e a integridade da patria, correram a collocar-se ao lado do primeiro em grito.

A mocidade, entusiasmada por tudo que é generoso e nobre, domínio armado, abnegação, estudo, família, bem estar, e principios, acreditou em dezoito de abril.

O exercito, com variissimos exercícios, batallhon heroficamente, cumprindo o seu dever como intemerata patrões.

A maioria da armada, ledas as instituições e fiel sustentadas da lei, conquistou maisuma vez, com o seu correcto procedimento de bravos, os benefícios da patria.

O povo, menos uma pequenissima parte, mostrou-se, como sempre, defensor incorruptivel da ordem e da legalidade.

Estando, pois, assim o glorioso Machado rodeado de todos os mais perigosos elementos, foi uma loucura de Custodio de Mello tentar fazê-lo baquear.

O resultado da criminoso tentativa, o ultimo episodo do crime de lesa-patria, ah! os temos, como o devemos esperar: a fuga desordenada, a desbandada completa.

O principio da lei atravessou incutido a onda da revolta e a autoridade legítima, representada por Floriano Peixoto, serena e calmo como nos dias da borscosa, recebe as bençoes da patria agraciada.

Os franco-atiradores

Entre os corpos patrióticos que abnegadamente prestaram serviços ao governo legal da Republica, para a restauração da Constituição de 1853 de Fevereiro, calcula-se que só pela canhona rebeldes que já uma vez arrastaram pelas ruas da cidade de D. Pedro II, o pavilhão da nossa Patria, desta-se um que, conquanto tivesse que assistir ao seu proprio esfacelamento, prestou não obstante o seu grande concurso para a sustentação do nosso pacto fundamental que por pouco não deixou de existir: o batallão Franco-Atiradores.

Veja-se para exemplo a derrota que sofreu o bando Gumesino Saraiava, comandante de um dos corpos do Exercito Libertador, juntó ás trincheras de Tijucas (Paraná) no combate que teve lugar no correr do dia 14 de Janeiro; se não nos faltou a memoria, e naquel foi completamente esfacelado e posto em enorme confusão, — aquelle corpo do Exercito, que se via obrigado a fugir, tendo aquelle bandido no desespero de que se achava possuido dado ordem para a retirada, que na opiniao do outro bando Laurentino Pinto *seria desastrado em todos os sentidos*, motivo pelo qual a ordem não foi cumprida, mesmo porque os clarins n'aquelle momento não se ouviriam tal era o estado a que se achava reduzida uma das intencioes legítimes guerreiras.

Esta vitória que o governo legal da Nação obteve contra os desarmados inimigos da Patria, deve-se em grande parte ao heroísmo, tenacidade e bravura dos patriotas que faziam parte do batallão de *Franco-Atiradores* que fornecera uma de suas alas para a garnição de Tijucas.

Uma outra ala destinada para a Latina onde prestou serviços importantsissimos que são conhecidos por todos.

Outro fatto, mais significativo, no qual aperte heróico batallão espartaco se devolveu constancia do seu perigo, deve-se no quartel do 8º regimento de cavalaria ligado, alguns dias depois, a capitulacão de Tijucas.

De regresso a Curitiba, as praças que não deserta durante a viagem, pais para lá se chegava em poder los bandidos, encamparam em um dos portões, dirigindo *agarrar destino*.

O general Antônio Carlos da Silva Piragine comandante do Corpo do Exercito Nacional Provisorio, ali compareceu com o decretar aquellas práticas a adherirem a revolta.

Formada a força em linha tomou Piragine a palavra e depois de salientar os *importantsissimos serviços prestados à dictadura pelo heroico e denodado batallão de Franco-Atiradores que em cada soldado tinha um herói, um herói (textuaes) disse:*

Alô! homens prestado grande concurso a tyrannia; como deveis saber, bravos, batallhon, nôs batallhon contra a ciudatela que queremos abater para salvar a nossa patria; illustres camaradas, aqueles que quiserem passar para as nossas fileiras têm um passo a frente.

As praças d'aquele corpo tinham convicção da causa que defendiam e por isso ficaram firmes.

Piragine indignado gritou então: *carja de ragabudos e ladões, metida para o 8º regimento de cavalaria e contra metade para o 3º de artilleria.*

E foi assim que desapareceu de numero dos que combatiam pela causa sagrada da lei, o bravo batallão de Franco-Atiradores.

O ESTADO NORMAL

Pouco a pouco a sociedade vai entrando no goso de todas as regalias que a lei lhe confere, restando apenas cercar e punir meia duzia de bandidos, d'esses mercenários que Gaspar Martins mandou invadir o solo naciona, sob o comando do famigerado Gumercindo Saraiava e na intenção inachievavel de matar todos os que se batem pelas estabilidades das nossas instituições, para fazer surgir das massas populares na lira da vitoria a acclamação da sua predilecta monarquia, morta de uma vez para sempre pela consciencia nacionais e substituida n'um abysmo insconcebivel de mocidade militar.

Já o *Carro Submerso* está francesado publico, ainda com a fiscalização do governo, que é por ora indispensavel à manutenção da ordem. A seguranca individual e institucional, enquanto pôrstar no sul qualquer grupo no reavistoso, que em breves dias estaria dissolvidos e punidos, graças a ação energica do governo patriótico de presidente da Republica.

A navegação também se acha restabelecida, podendo cada cidadão transitar, com familia ou sem ella, pelo paiz ou fora d'ele, exceptuando o Paraná, ainda infestado de bandidos, se bem que em pequeno numero, que por estes dias sofreram o castigo que merecem, ficando então esse Estado como todos os outros accessi-

veis a todas as comunicações, quer terrestres quer marítimas.

O telegrapho do governo, que já funciona para o sul, não tardará que esteja pronto também para o norte, restando apenas retornar a estação de Morretes, para cuja linhagem seguiu d'áhi o *Tiradentes*, cruzador da nossa Esquadra, e uma torpedeira.

Outras providências estão tomadas pelo governo do Estado, juntando ao da União, no sentido de serem reorganizados vários serviços que se relacionam com o interesse comum e que tem forçosamente de produzir resultados satisfatórios.

Deste modo, a sociedade brasiliense vai começando a gozar as garantias que a lei lhe prescreve e a autoridade lhe garante, das quais se achaava privada sete longos meses pelo terror da horda dos brasileiros degenerados que invadiram estas plagas

Noticiario

Foram nomeados para a secretaria de polícia os seguintes cidadãos:

Amanuense da Secretaria, Ernesto José de Souza, amanuense externo José Alves da Silva, portero contínuo José Victorino dos Santos Lessa e servente Eusebio Raymundo.

Partiu hontem para capital federal no cruzador *Parahyba*, o nosso patrio Francisco Emiliano de Oliveira que tinha vindo em comissão do governo no heroico batalhão *Benjamin Constant* e que serviu como ajudante de ordens do major Onofre de Magalhães, durante a revolta na capital federal.

Por decreto de 24 do corrente foi exonerado à seu pedido o dr. João Filipe Pereira, do cargo de ministro da indústria, viacção e obras públicas, sendo nomeado para substituir-o o general de brigada dr. Bibiano Sergio Macedo Costallat.

Tivemos hontem occasião de abraçar nos nossos distintos amigos Alfredo Bacheler, Antônio Gonçalves da Silva Santos e Angelo Coly, vítimas da maliciosa revolução que achou de baixar aos aplausos dos verdadeiros cidadãos que desejam a paz do Estado e a estabilidade da República.

Uma comissão composta de senhores e de moças federalistas foi ontem a palácio pedir ao coronel Correia Cesar, governador do Estado, imunização para os implicados na revolução.

O coronel governador não podendo recusar-lhe por estar muito atarefado, arregou o seu ajudante de campo e aliançado J. Malakias Cavalcante Lins que respondeu que a intenção do governo era proceder com a justiça, mandando para o Rio os mais culpados além de se justificasse, e dando aos outros, menos implicados, uma pena mais leve, usando este modo de toda benevolência e clemência.

Seguiu hontem para a capital federal o cruzador *Parahyba*, levando a bordo os contingentes de alunas da escola militar e do batalhão *Benjamin Constant* que aqui se achava em comissão do Governo.

Foram nomeados para os cargos de 3º, 2º e 4º Juizes de Paz da Fazenda do Rio Vermelho os cidadãos Dr. Duarte Soares, Maurício Silveira Rosa, Custodio José da Cunha e Marcellino Silveira Cardoso morando na ordem em que vão seus respectivos collocados.

Foram nomeados para Junta Comercial, os nossos distintíssimos amigos e correligionários:

Presidente, Innocencio José da Costa Campinas.

Deputados: Laiz de Oliveira Carvalho, Emilio Meyer, Luciano Bertrand e Manoel Joaquim Romão.

Suplentes: Antonio Blum e Felisberto Bonassis.

Secretário da Junta, Raul Tolentino de Souza.

Oficial João Damasceno Vidal, Porteiro Evaristio Martinho Cardoso. Pela resolução n. 1013 que nomeou os cidadãos acima, foram exonerados os aqueles que exerciam empregos n'aquela junta.

Foram nomeados os cidadãos, tenente Aranilio Pereira, Eduardo Nunes Pires e Domingos Gonçalves da Silva Pessoa, para em comissão procederem a exame na escripturação no Tesouro e nos respectivos cofres.

Foram nomeados as seguintes autoridades policiais:

Rio Vermelho

Sub-commissário, João Cancio de Santa Iria Martins.

1.º Suplente, João Ignacio de Oliveira.

2.º Dito, Leonardo Ferreira da Silva.

Pedras Grandes

Sub-commissário, José Sebastião do Nascimento.

1.º Suplente, Boaventura da Costa Mello.

2.º Dito, Leopoldo Nunes Teixeira.

3.º Dito, José Luiz da Silva.

Jaguaria

Sub-commissário, Jacob Schmidt.

1.º Suplente, Evaristio Fogaca.

2.º Dito, Francisco Guerdest.

3.º Dito, Estevão Ignacio de Melo.

Gaspar

Sub-commissário, Eloy Henrique Flores.

1.º Suplente, Bruno Vehmuth.

2.º Dito, José Bornhausen.

Foi declarado sem efeito a resolução n. 890, de 4 de Agosto de 1892, que demitiu de Lente de Dezenho da Escola Normal, o nosso amigo Manuel Francisco das Oliveiras Margarida, o qual foi reintegrado naquele lugar.

Foram nomeados os cidadãos: Antônio Pereira de Macedo e Albano Schmidt para os cargos de collector e escrivão da collectoria de Joinville; João José de Castro Junior e Alfredo de Souza Costa para servirem alternadamente nos cargos da collector e escrivão da S. José e Julio Baumgartner para escrivânia da de Blumenau, ficando exonerados os cidadãos que exerciam os mesmos cargos.

Para professor da cadeira de ingles do Gymnasio Catharinense foi nomeado o cidadão Emilio Gans.

GOVERNO DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. CORONEL ANTONIO MOREIRA CEZAR, GOVERNADOR DO ESTADO

Expediente da Presidencia

Dia 24 de Abril de 1894

DECRETO N. 184 DE 24 DE ABRIL DE 1894

O coronel Antonio Moreira Cesar, Governador do Estado

Decreta:

Art. 1.º E elevado a categoria de Villa a Freguesia da Palhoça, que fica desmembrada do município de S. José, para formar, com as freguesias de Santo Amaro do Cubatão, Enseada de Brito e os distritos de Theresópolis e Santa Izabel, Capivari e Santa Terezinha, um Municipio com a denominação de Municipio da Palhoça, tendo por sede a Villa deste nome e por limites, ao norte, o rio Imaruhy e a actual divisa dos distritos de Santa Izabel com a ex-colônia Angelina, no Sul e ao oeste os actuais limites do município de S. José.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palacio do Governo do Estado de Santa Catharina, nos 24 dias do mês de Abril de 1894, 6º da República. — Antonio Moreira Cesar coroado Governador.

Comunicou-se ao Tribunal de Justiça, ao perfeito de polícia e a intendência municipal de S. José.

Resolução n. 999. — Declaram-se sem efeito as nomeações dos bacharéis Antonio Pires de Carvalho, Manoel Ferreira de Mello, Candido Vieira Chaves, Joaquim Vicente Lopes da Silva, João de Souza Marinho e Silvério de Freitas, para os cargos de Juizes de Direito das comarcas da cidades de São José, S. Miguel, Tijucas, Blumenau e Laguna.

Oficou-se ao Tesouro e ao Tribunal de Justiça.

Resolução n. 1000. — Reintegrando os bacharéis Francisco Ferreira de Siqueira Varejão e Vasco de Albuquerque Gama, nos cargos de Juizes de Direito, o 1º da comarca da Laguna e o 2º da de S. Joaquim da Costa da Serra.

Den-se sciençia ao Tesouro e ao Tribunal de Justiça.

Resolução n. 1001. — Exonerando os cidadãos Antonio Carlos de Carvalho e José Silveira de Souza Fagundes, este do cargo de 1.º Suplente do Juiz de Direito da comarca de S. José e aquelle de igual cargo da comarca de S. Miguel, bem como nomear para preencher os aludidos cargos da comarca de S. José, o cidadão Marciano Francisco de Souza e da de S. Miguel o cidadão Francisco José Gomes Junior, aos quais fica marcado o prazo de 30 dias para solicitarem os respectivos títulos e fizerem a promessa legal.

Comunicou-se aos juizes de direito de S. José e S. Miguel.

Resolução n. 1002. — Exonerando o cidadão Fernando Machado Vieira do cargo de Promotor Pùblico da comarca de S. Miguel e reintegrando no mesmo cargo o cidadão Claudio Francisco de Campos.

Oficou-se ao tesouro, ao Tribunal de Justiça e ao Juiz de Direito de S. Miguel.

Resolução n. 1003. — Reintegrando os cidadãos Antonio Rodrigues Garcia no lugar de porteador da Assembleia Legislativa, passando a ocupar interinamente o cargo de Amanuense. Manoel Roque da Silva, no lugar de continuo Fernando da Silva Miles, no lugar de carteiro passando a ocupar interinamente o cargo de porteador e nomear para exercer interimamente o cargo de carteiro o cidadão Pedro Henrique Maia.

Ao Juiz de direito de S. Miguel. — Comunicando que, pelo Decreto de 22 do corrente, passou para a freguesia de Blumenau a sede da villa de S. Miguel, ficando assim restaurada a lei n. 1092 de 5 de Agosto de 1886.

Ao juiz de direito da comarca da Brusque. — Comunicando que, pela Resolução de 22 do corrente, foi exonerado o cidadão Antonio Francisco da Cunha do cargo de promotor público dessa comarca e nomeado para substituir o cidadão Manoel Tavares.

Identico ao de S. Francisco, quanto a exoneração do promotor José Maria Cardoso e a nomeação do Izidoro Loureiro de Laroque.

Ao juiz de direito de Blumenau. — Comunicando que, pela Resolução de 22 do corrente, foi reintegrado o cidadão Francisco Antonio de Oliveira Margarida no cargo de promotor público dessa comarca.

Identicos ao juiz de direito de S. José quanto a reintegração do promotor Marcelino do Nascimento Ramos e ao da Laguna quanto ao promotor Ovídio José da Rosa.

Ao cidadão José Francisco Maia. — Sciente, pelo vosso ofício de 21 do corrente, de terdes sido, na mesma data, acalmado 1º juiz de paz do distrito de Blumenau.

Ao cidadão João Nicolau Born, mais membros da intendência municipal de S. Miguel. — Sciente, pelo vosso ofício de 21 do corrente, de terdes sido, na mesma data, acalmados membros da intendência municipal da villa de Blumenau.

ARREBANHANDO...

IV

Formosissimos os dias, os dias da legalidade — claros, scintillantes!

Espalham por sobre nosas cabeças a luz divina da esperança, da felicidade da Patria.

Como enchem os nossos corações de alegria!

Não ha catarinense, amante de Santa Catharina que não tenha enthusiasmo pela libertação de terra, anarchizada pelo banditismo destruidor dos famige-

rados individuos que não tinham coração, que não tinham amor à Patria.

Alguns destes eram pinheiros, destes desordeiros vindos a amargar da prisão.

Desgracados, porquais nenhuns que, foragidos, da andam perturbando o sosiego do lar doméstico dos nossos pobres lavradores; que ainda andam devendo o susto por passam!

Os roubos, os assassinatos, os degolamentos, os apagões da mente de direito de S. José e S. Miguel.

Resolução n. 1004. — Reintegrando os cidadãos Antonio Rodrigues Garcia no lugar de porteador da Assembleia Legislativa, passando a ocupar interinamente o cargo de Amanuense. Manoel Roque da Silva, no lugar de continuo Fernando da Silva Miles.

Contudo, sabe-se que, amedrontados pelos grandes crimes praticados, durante o período anarquista, contra a lei, contra a Republica, —andam sem nenhuma por ali além do rigor do tempo, espantados com o Governo da União, perde como verdadeiros eri-míticos que são.

O tempo dos bandidos Machados, não voltará jamais — está por terra n'este Estado.

A covardia a mais negrejante praticada por elle e pelos chefes dos banditos é, estar sempre gravado no coração do mais insignificante espoleta que os acompanhava.

Agora temos a força; temos a lei para punir os miseráveis roubadores, violadores dos lares e do sosiego da Patria; e, aquelles que fardavam-se, aquelles que com dinheiro auxiliavam os bandidos que infestavam o nosso Estado — escondem-se da justiça, escondem-se dos nossas visitas e vivem por ahí além sem rumo, sem norte, arrabanhando tudo que encontram.

Fox.

SOLICITABAS

Aos nossos amigos e camaradas

Os abaixo assinados, seguindo hoje no vapor *Parahyba* para a capital federal, pedem desculpas a todos os seus amigos e camaradas de não haver se despedido de todos elles, falta esta devido à precipitação da sua viagem, oferecendo-lhes, no entanto, ali, os seus limitados pretestos.

Desterro, 26—4—94.— Major, Afonso F. Pereira de Mello; capitão Francisco de Borja Conceição, João Luiz Buceli, Gonçalo Muniz Telles, tenentes, Aristides Villas-Boas, Carlos Alberto Camisão, Acácio José de Campos, Oscar Capella.

O Dr. Franco Lobo, retando-se para o Rio de Janeiro e não podendo despedir-se das pessoas que o honraram com a sua amizade, pede-lhes desculpas, oferecendo seus préstimos a aquella cidade.

Aproveita a occasião para declarar que deixá como seu procurador o Sr. José Bueno Villela, com quem poderão se entender, todos que tiverem negócios com a sua pessoa.

Desterro 26 de Abril de 1893.

Telegrapho Nacional

Estreito, 9 de Agosto de 1892.— Ilhos. Srs. Raulino Horn e Oliveira. — Cumpro um dever de gratidão em declarar que o XADRO DE AGACIO composto por TOLI E GRACIO de VV. Ss. é um excellentemente preparado.

Fiquei radicalmente curado de uma tosse insopportável, usando apena um vidro de poderoso medicamento.

Peço a todos os sonhos de Vv. Ss., humilde e atento criado. — João Andrade Sá, telegraphista.

EDITAIS

ALFANDEGA

Por esta Repartição se faz publico, para conhecimento dos interessados, que o Governo da União permite como verdadeiros eri-míticos os nacionais para todos os portos do Brasil, segundo a comunicação do Exmo. Governador Militar deste Estado, em data de 26 de 5 corrente,

Alfandega do Desterro de Abril de 1891.— *Ernesto Manuel da Silva*.

PITANIA DO PORTO

De ordem do Capitão do Porto fazese publico, para conhecimento dos consignatários e capitães de navios mercantes nacionais e estrangeiros que, por tempo de 6 meses, permanecerão no Governo da União, dirigido ao Governo daquele Estado, foi franqueada a Navegação costeira dos portos da Republica, os P Paranaguá, as embarcações nacionais e estrangeiras se detinham de seus destinos.

Capt. Catharina 27 de Santa Catarina 1894.—Francisco Luis de Saldanha, secretário.

Câmara Municipal

De ordem do Presidente do Conselho Municipal do Desterro, catálogo de Santa Catarina, paraclaro para colectarimento de hoje as duas horas pagado até o tempo para da tarde da d'esta capital comerciantes das portas das casas de negociação aos salvos aqueles que voluntariamente quiserem fazer.

Desterro 26 de Abril de 1894.—O secretário interino Arnaldo de Oliveira.

Fornecimento

Não tendo sido aceita pelo conselho econômico a proposta apresentada para fornecimento de gêneros alimentícios às forças do Exército aqui estacionadas durante o primeiro semestre do corrente anno, chama-se novamente concorrentes para o mesmo fornecimento, devendo ser os gêneros de 1^a qualidade, a saber:

Arroz, ks., assucar, ks., café em grão, ks., carne secca e verde, ks., feijão litros; farinha, litros; frutas, rações (bananas ou laranjas) manteiga, macarrão, ks.; pães de 100 e 100 g.; toucinho, sabão, ks.; queijos, ks.; goinbadas, latas, araruta, pacotes; batata ingleza, ks.; carne de porco e carneiro, ks.; biscoitos, latas; banha, ks.; temperos e verduras, sal litros; lenha, achaia; vinagre, litros; vinho branco ou tinto, litros; gallinhas e frangos; ovos, duzia; milho; li tro; alfafa e farelo, ks.; para cujo fim recebe-se propostas em cartas fechadas no prazo de 3 dias a contar desta data, obrigando-se o contractante a depositar no Thesouro do Estado 10 % da importânciada seu contracto ate final observação e no caso de não cumprimento nos pedidos feitos, incorrerá na multa de 10 % sendo comprado no commercio o gênero que faltar pelo preço que for encontrado.

Quartel do 7º Batalhão de Infantaria, no Desterro, 27 de Abril de 1894.—Antonio Rodrigues Albuquerque, alferes secretario.

AVISOS

O Juiz da Irmandade de N. S. da Conceição convida a todos os irmãos mezmrios, tanto novos como os velhos, para domingo, 29 do corrente, as quatro horas da tarde comparecerem na igreja matriz desta cidade para a meza da entrega e por isso pede aos cidadãos que tenham a bondade de não faltar.—O Juiz Hypólio Anistida Duarte.

Aviso ao publico

Achando-se aberta a Estação do Cabo Submarino n'esta cidade, previne-se aquelles que desejarem receber telegrammas endereçados com um só nome de virem a Estação afim de registralos mediante a quantia de 10\$000 annuas na forma do Regulamento, para assim evitar reclamações, pois os telegrammas com um só nome não serão entregues caso não estejam registrados.—W. B. Challen.

O ADVOGADO

FRANCISCO TOLENTINO VIEIRA DE SOUZA continua a encarregar-se de causas perante qualquer tribunal, tanto ésta comarca como nas demais do Estado.

Responde consultas—verbalmente ou por escrito—conforme lhe forem feitas.

Tem seu escriptorio à praça 15 de novembro, casa n.º 44 (sobrado) em frente ao arduo «Oliveira Bello».

Leonardo Jorge de Campos Junior, tabelião de notas, escrivão do civil e da Provedoria tem seu cartorio à rua Tiradentes, (antiga da cadeia) n.º 14, donde pode ser procurado das 9 ás 4 horas da tarde.

ANNUNTOS**VENDE-SE**

Uma casa de negocio à rua da Republica (esquina Sete de Setembro) com boas commodidades, para negocio e para familia.

Para tratar com Miguel Mellego.

MOBILIA

Vende-se uma mobilia nova por preço baratissimo.

Informações nesta typographia.

**GRANDE
BARATILHO**

Oscar Lima, proprietário da loja á rua Altino Correia n.º 10 (antiga do Commercio) tendo de retirar-se para Lages, vende, por preços baratissimos todas as mercadorias existentes em sua casa de fazendas, armário, roupas feitas, chapéos etc., etc.

Quem quiser, pois comprar barato aproveite a occasião.

A quem ficar com todas as existencias traspasse-se a chave da casa.

Precisa-se de uma pessoa para entregar esta folha.

AO PÚBLICO!
O Caporal Republicano é hoje o mais procurado por ser puro, fraco, suave e não ter nicotina.
Ao fumantes o fabricante oferece premios de dois a dez pacotes!!!

UNICO AGENTE NESTE ESTADO
JOÃO DOS SANTOS MENDONÇA

Chas finos em latas e pacotinhos.

OLIVEIRA, CARVALHO & C. A.
Rua do Commercio 4A

**BANCO UNIÃO DE S. PAULO
CAIXA FILIAL
4 Rue Trajano 4**

As taxas de juros em vigor nesta caixa, são as seguintes:

C. c. de movimento, com retiradas livres 5%
Por dinheiro a premio, por letras a prazo menor de 12 meses 7%

Descontos, taxas convencionaes.

Realiza empréstimos por letras e em c. e. garantida sob cauções de títulos e hypothécas garantidas.

Sacca sobre as seguintes praças:

RIO DE JANEIRO

PARANÁ

SÃO PAULO

PERNAMBUCO

SANTOS

RIO-GRANDE

CAMPINAS

PELOTAS

SOROCABA

PORTO-ALEGRE

Expediente: Das 10 ás 3 horas.

Destero, 20 de Abril de 1894.

O agente,

O sub-agente,

José Candido Boular, F. A. Paula Vianna

FÁBRICA DE CONSERVAS ALIMENTARES

DE

A. Vieira & C.

EM

DESTERRO

SANTA CATARINA

CAMARÕES em conserva—Sistema americano—em molho etc.

Toda a sorte de pescados, em latas ou barris, salmoura ou secos.

FRUTAS em calda, goiabada, marmellada, sistema de Lisboa, toda sorte de conservas, etc.

Com depositarios em

RIO, S. PAULO, SANTOS, CAMPINAS

PARANAGUA', PORTO-ALEGRE

ETC.

REPÚBLICA

Precisa-se de bons vendedores

Tosses, bronchites, rouquidão, defluxo, etc.

CURAM-SE RADICALMENTE COM O PEITORAL CATHARINENSE

XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLÚ E GUACO

COMPOSICAO DE RAULIVEIRA

Mais de 20 mil pessoas residentes em diversos Estados atestam a sua efficacia

RAULINO HORN & OLIVEIRA

UNICOS FABRICANTES

Cuidado com as falsificações e imitações

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

NOVA YORK

COMPANHIA DE SEGUROS DE VIDA

NEW-YORK LIFE INSURANCE COMPANY

Unica Companhia Americana puramente mutua
funcionando no Brazil

FUNDADA EM 1845 - 47 ANNOS DE PROSPERIDADE

CAPITAL: CERCA DE 500,000 CONTOS DE RÉIS

Renda annual: Cerca de oitenta mil contos

DEPOSITO NO THESOURO NACIONAL: 200 CONTOS DE RÉIS

ESCRITÓRIO CENTRAL DO BRAZIL

31 RUA DO HOSPICIO 31

R. J. Kisman Benjamin, Gerente.
Dr. Antonio Molinari Laurin, Gerente
nos Estados do Paraná e S. Catharina.

A Companhia Nova York é a companhia mais antiga dos Estados Unidos
funcionando no Brazil.

A companhia Nova York é a companhia que mais garantias oferece, po-
ser PURAMENTE MUTUA sendo cada socio, segurado com direito de intervir na
administração da companhia.

A Companhia Nova York oferece aos segurados LUCROS SUPERIORES
a qualquer outra companhia.

A Companhia Nova York é a unica companhia no mundo que durante os
últimos 45 annos tem tido um saldo a seu favor entre juros recebidos e sinistros
pagos.

A Companhia Nova York emite apólices incontestáveis.

A Companhia Nova York emite apólices que garantem imediatamente
o seguro, e paga igualmente os sinistros no mesmo escritório.

A Companhia Nova York tem pago mais de TRES MIL CONTOS DE
RÉIS às viúvas e aos herdeiros de segurados no Brazil durante os nove annos de
existência da companhia no país.

A Companhia Nova York emite apólices que são válidas e indisputáveis
depois de DOIS ANNOS DE VIGOR.

A Companhia Nova York é a unica que fornece ao segurado uma cópia
completa do contrato por elle assinado, podendo o dito segurado conferir e mesmo
corrigir qualquer erro ou equívoco na emissão da sua apólice.

A Companhia Nova York, segundo se pode provar com os relatórios do
governo do Estado de Nova York, é A COMPANHIA QUE TEM MENOS COMPRO-
MESSOS A PAGAR EM RELAÇÃO A SEU CAPITAL: E POR CONSEQUÊNCIA A
COMPANHIA MAIS SOLIDA, A QUE MAIORES VANTAGENS OFFERECE A
SEUS SEGURADOS E A QUE ESTÁ A TESTA DAS PRINCIPAES COMPANHIAS
DO MUNDO.

INFORMAÇÕES, PROSPECTOS E IMPRESSOS

GERENTE GERAL NOS ESTADOS DE SANTA CATHARINA E PARANA

Dr. Antonio Molinari Laurin.

Recomenda-se aos bons pais de família que façam seguros para deixar uma
fortuna certa para seus filhos, quando falecer ou mesmo para retirar em vida o seu
seguro. Admitimos apólices e tontinas, em moeda-papel—sem oscilação de cam-
bio e também admitimos apólices tontinas em moeda de euro-americano.

A primeira companhia do mundo inteiro que oferece maiores vantagens a seus
segurados.

Recomenda-se aos Srs. possuidores de apólices que elas bem as vanta-
gens, a propaganda que temos feito é uma prova certa desse facto—que apresentamos
com uma pequena quota anual, faz um porvir dos filhos na sua glória do pai em ca-
so de morte.

Hoje que damos apólices em moeda papel sem oscilação de cambio—todo o
povo Brasileiro e estrangeiro deve, aprovitar em dar o porvir dos seus filhos e
de suas estremosas esposas—ou aliás seus herdeiros mais portos,—ou pessoas de
sua estimativa.

O seguro na New York Life Insurance Company está garantida pelo
governo Federal dos Estados Unidos da Nova America e do Brazil e não afeta a
divida alguma sendo privilegiada a todos os annos da sua vida; a pessoa que se de-
cida e essa mesma fica sem ter direitos os herdeiros.

AVISO

Toda informação e prospecto com seu agente Geral dos Estados de Santa
Catharina e Paraná que brevemente chegará a esta cidade e se hospedará no Guan-
do Hotel Brazil.

Dr. Antonio Molinari Laurin.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

PROGRESSO



COMPANHIA

DE SEGURO MUTUO CONTRA O FOGO

Autorizada por decreto n. 6613 de 14 de Julho
de 1877 e ratificada pelo decreto n. 799 de
3 de Outubro de 1890

Endereço telegraphico—PROGRESSO

ADMINISTRAÇÃO GERAL: CAPITAL FEDERAL
CORREIO CAIXA 915

Esta acreditada companhia segura propriedades urbanas e rurais, mercadorias, móveis, roupas de uso quer nas alfândegas ou armazéns e nas habitações particulares.

Aos mutuários quites empresta dinheiro a juro modico, desconta letras e faz operações de crédito.

E' a unica Companhia Contra Fogo que distribue com seus associados dividendo anual

Filiaes e Agencias nos Estados de

Bahia, Rio de Janeiro, Minas, S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, Espírito Santo, Amazonas e Pernambuco.—Sucursal S. Paulo, Largo do Rosario n. 10, Sobrado.

Administracão geral e sede da Companhia:—Rua da Alfândega 116—1º andar—Capital de garantia em 31 de Dezembro de 1890.

HOJE - - - 12.432.000\$000
19.000.000\$000

DIRECTORIA DA COMPANHIA

PRESIDENTE—Dr. Joaquim de Oliveira Machado

SECRETARIO—Dr. J. J. Carlos de Mello

GERENTE—José Nicolau Caprio

FISCAL REPRESENTANTE GERAL NO BRAZIL—Dr. Antonio Molinari Laurin

Avisamos ao publico em geral que não confundam com outras Companhias de Seguros Mutuo Contra Fogo. A nossa curta existencia de 15 annos de vida é uma prova de realidade, podendo provar que ainda não temos tido um só protesto, do qual podemos demonstrar milhares de atestados e agras deimentos de Riscos Pagos em todos os Estados que funciona a Companhia. Seguramos toda a classe de predio particular, comercial, agricola, teatros, engenhos, mercadorias gerais, mobília de casas particulares, estações de estradas de ferro, e mercadorias nas alfândegas; também seguramos predios públicos, casa do Governo, intendências, casas militares; finalmente tudo quanto estiver sujeito a risco de fogo.

NÃO CONFUNDAM COM OUTRAS COMPANHIAS

Unica companhia que distribue dividendo com seus segurados. E' a unica companhia que tem garantias solidas governativas, e a mais antiga companhia de seguros contra fogo no Brazil.

Prospectos e informações com seu representante geral em todo o Brazil que brevemente chegará a esta cidade e se hospedará no Grande Hotel Brasil.

LEIAM

Unica Companhia de seguros na Capital Federal que pague debentes no valor de 500.000 como fica transcripto o título de obrigação

—COP—

ASSOCIAÇÃO MUTUA PROGRESSO

TÍTULO DE OBRIGAÇÃO—VALOR RS. 500.000

Empréstimo efectuado de acordo com o art. 3º da lei n. 3.150 de 1892 e decreto do governo provisório de 17 de Junho de 1890.

Rs. 500.000.000

Número do debêto.

Ao portador deste título de obrigação pagará a Associação Mutua Progresso por sua Directoria a quantia acima mencionada em réis valor recebido ao juro de 8% no anno pagos semestralmente em Julho e Janeiro de cada anno na sede da associação, tudo conforme cláusulas inseridas no verso.

RIO DE JANEIRO—1891

FIRMADO PELA

DIREC. ORMA

Presidente—Dr. Joaquim de Oliveira Machado

Secretario—Dr. J. J. Carlos de Mello

Gerente—José Nicolau Caprio

Agente geral em todo o Brazil—Dr. Antonio Molinari Laurin.